

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2018 - Unemat

PROCESSO: Nº. 396477/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2018 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora Professora Doutora Ana Maria Di Renzo, inscrito no CPF sob nº. 640.333.419-00 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 4040399-0 SSP/PR, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2018 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 396477/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA WP CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ 12.648.863/0001-59

ENDEREÇO RUA Carlos Laet, S/Nº, BAIRRO: Centro, Salto do Céu / MT. CEP: 78.270-000.

Rony Ferreira dos Anjos

REPRESENTANTES: CPF: 733.332.121-53

RG: 16458311 SSP/MT

CONTATO (TELEFONE) Fone: (65) 3233-1087 - (65) 9-9989-8881

ENDEREÇO E-MAIL wpconstrutora@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de telhados com fornecimento de insumos, em atendimento à demanda do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

### LOTE 01

WP CONSTRUTORA EIRELI  
EPP, CNPJ:  
12.648.863/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. QUANT.	MARCA/ VALOR
------	-----------	--------------	--------------

1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 6 MM, INCLUSO A CUMEEIRA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	100	Própria	R\$ 50,40
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO TELHAS E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO QUADRADO.	M²	1000	Própria	R\$ 38,65
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA METÁLICA, INCLUSO A CUMEEIRA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	400	Própria	R\$ 41,19
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, INCLUSO TELHAS METÁLICAS, JUNTAS DE VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E REMOÇÃO DAS TELHAS EXISTENTES, EXCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA, METRO QUADRADO.	M²	2000	Própria	R\$ 50,05
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO CHAPA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	1200	Própria	R\$ 53,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO CHAPA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	500	Própria	R\$ 82,00
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO CHAPA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.	MT	500	Própria	R\$ 45,00
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA DE 3 MM. INCLUSO A MANTA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO QUADRADO.	M²	100	Própria	R\$ 77,00
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA. INCLUSO A EMULSÃO ASFÁLTICA E TODOS OS INSUMOS, METRO.	MT	1000	Própria	R\$ 29,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO , OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, METRO.	MT	500	Própria	R\$ 48,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, METRO.	MT	500	Própria	R\$ 54,00
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS. METRO	MT	1000	Própria	R\$ 3,97

R\$ 379.036,00 (trezentos e setenta e nove mil e trinta e seis reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 379.036,00 (trezentos e setenta e nove mil e trinta e seis reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a pesquisa de quantitativo nº 349, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 06/08/2018, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 24/09/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 010/2018 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbb9ab8c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)